



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

025

ATA DA **VIGÉSIMA QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 031/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2154/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 032/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 037/2024 DESTA CASA DE LEIS. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2154/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2154/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELEciona O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS NOBRES VEREADORES E MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR